CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 05/05/2014

2332/14

PROJETO DE LEI N.o

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 12/05/2014

D E C R E T A

SÚMULA – Regulamenta o trânsito da Rua Nova Londrina e dá outras providencias.

APROVADO EM 15/05/2014

Autor: NELSON DE JESUS LIMA.

CO-Autor: JOSÉ ROBERTO GRAVA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, regulamentado o sentido de direção e estacionamento de veículos na via pública da Rua Nova Londrina em toda a sua extensão:

I- A via terá dois sentidos de mão de direção, centro sentido bairro e bairro sentido centro, na mesma via será regulamentado apenas estacionamento de veículos do lado direito, sentido centro bairro.

II – Entre as Ruas Cuiabá e Três Lagoas será proibido estacionar veículo de grande porte: caminhão, ônibus e outros. Onde será privativo para motos e veículos de pequeno porte.

III – Implantação de dois redutores de velocidade: entre as Ruas Nova Andradina e Diamantino e outro na esquina com Rua Ponta Porã.

IV - Via preferencial, com sinalização horizontal, vertical e demais sinalização em toda a sua extensão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública – TRANSEG, autorizada a sinalizar a via pública mencionada nesta Lei, onde as despesas correrão por dotação orçamentária da própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública – TRANSEG, procederá à orientação e adaptação do trânsito às mudanças efetuadas, promovendo a fiscalização e impondo aos infratores as penalidades cabíveis, de conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislação pertinente.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2014.

Nelson de Jesus Lima,
Vereador – Autor

José Roberto Grava,
Vereador – Co-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

Por solicitação dos comerciantes, moradores e pais de alunos da localidade, que há muito tempo vem sofrendo com o intenso movimento no trânsito e de forma irresponsável por parte de muitos motoristas que trafegam em alta velocidade, causando acidentes de trânsito e atropelamentos. Mesmo por que esta via pública é utilizada por muitos estudantes que deslocam para a Escola Municipal Ayres Aniceto de Andrade que fica ao lado da mesma. E principalmente por não haver sinalização de trânsito nesta via.